



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7dee0a7-af11-4cb2-942c-35e7c0dd129

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de **2019**, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **20100459-8**.

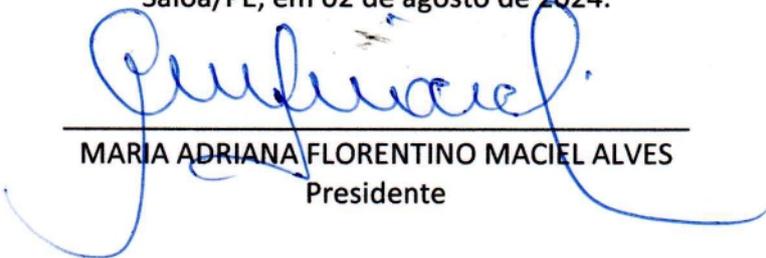
A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 16, V, b) do RI, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de **2019**, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **20100459-8**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Saloá/PE, em 02 de agosto de 2024.



MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidente

